



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 720 - 07 DE JULHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

RATIFICAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
 SECRETARIA DE FAZENDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
 ADMINISTRAÇÃO



Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Fazenda.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 á 62), tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 01 unidade de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.455,57 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).


UELINGTON OLIVEIRA QUIRINO
 Secretário Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 á 62), tomando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 02 unidades de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.832,94 (Hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)


CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula: 1368368-12

DECRETO

DECRETO Nº 1875 DE 07 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	28.841.0002.2.192	46.90.71	1.001.99	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.47	1.001.99	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS

Errata do Decreto Nº 1866 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 710, no dia 21 de Junho de 2021.

Onde se lê:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	14.451.0004.1.006	33.90.92	1.530.00	337.000,00

Leia se:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	14.451.0004.1.006	44.90.92	1.530.00	337.000,00

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 à 62), tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 09 unidades de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 10.188,99 (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)


NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1368367-12

Errata do Decreto Nº 1867 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 710, no dia 21 de Junho de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	33.90.92	636	1.530.00	R\$ 337.000,00

Leia se:

Art. 2º Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.92	638	1.530.00	R\$ 337.000,00



Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital